



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
16/07/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 354, DE 16 DE JULHO DE 2026

Aprova a alteração Curricular dos Curso de Turismo integral e noturno.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 julho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.917348/2026-47.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração Curricular dos Curso de Turismo integral e noturno, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de agosto de 2026.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2026.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes

Pró-reitora de Graduação

Elaine Leite Araujo Silva

Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Leite Araujo Silva, Servidor(a)**, em 16/07/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3089402** e o código CRC **3AD32AA5**.

Referência: Processo nº 23071.901339/2026-34

SEI nº 3089402